

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE INDICAÇÃO
<b>Descrição:</b>	PI- ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA QUE INICIA NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE ATÉ O DISTRITO DE BOA VISTA.		
<b>Autor:</b>	99208 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
<b>Usuário assinator:</b>	99208 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
<b>Data da criação:</b>	25/06/2025 10:26:05	<b>Data da assinatura:</b>	25/06/2025 10:27:32



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR

PROJETO DE INDICAÇÃO  
25/06/2025

**“DISPÕE SOBRE ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA QUE INICIA NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE (CE-362) ATÉ O DISTRITO DE BOA VISTA.**

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:**

Artigo 1º. Fica estadualizado o trecho da estrada que inicia no município de Martinópole (CE-362) até o distrito de Boa Vista.

Artigo 2º. Compete à Superintendência de Obras Públicas Estado do Ceará - SOP elaborar projeto e estudos necessários à estadualização da estrada de que trata a lei, bem como a realizar as obras necessárias para sua estruturação, pavimentação asfáltica e conservação.

Artigo 3º. Estando a presente Proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa uma mensagem para apreciação.

**Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 25 de junho de 2025.**

**DEPUTADO SÉRGIO AGUIAR**

**PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRA - PSB**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa solicitar a estadualização da estrada que inicia no município de Martinópole (CE-362) até o Distrito de Boa Vista. Essa via é essencial para a mobilidade da população local, facilitando o acesso a serviços básicos, como unidades de saúde, escolas e comércios, além de ser rota para o escoamento da produção agrícola da região.

Atualmente, a estrada encontra-se em condições inadequadas, o que dificulta o tráfego, principalmente nos períodos chuvosos, prejudicando o cotidiano dos moradores e o desenvolvimento econômico da localidade.

A estadualização garantirá investimentos necessários para a melhoria da infraestrutura viária, promovendo segurança, conforto e qualidade de vida para quem utiliza o trecho diariamente.

Por todo o exposto, conto com o apoio de meus nobres pares na aprovação desta propositura.

**Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 25 de junho de 2025.**



DEPUTADO SERGIO AGUIAR

DEPUTADO (A)